

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DESPACHO

Processo nº 23089.122763/2020-35

Interessad@s: Prof. Dr. Bruno Konder Comparato e Profa. Dra. Sandra Regina Leite de Campos

Chapa (Título): Humanidades e Democracia

A COMISSÃO ENCARREGADA DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA DIREÇÃO DA ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS (EFLCH), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, estabelecida conforme Portaria do Conselho Universitário - Consu nº 2729/2020 e em conformidade com as Normas Regulamentadoras sobre a Consulta Prévia à Comunidade, aprovadas em reunião ordinária do Consu, realizada em 09 de setembro de 2020, abriu prazo (19/11/2020 e 20/11/2020) para interposição de pedidos de impugnação à homologação da única chapa inscrita no processo eleitoral. Concluído o prazo estabelecido, verificou esta Comissão que não houve interposição de pedido de impugnação à homologação da chapa "Humanidades e Democracia".

Portanto, face ao exposto, esta Comissão **ratifica a homologação** da chapa "Humanidades e Democracia", composta pelo Prof. Dr. Bruno Konder Comparato e pela Profa. Dra. Sandra Regina Leite de Campos.

Anthony Andrey Ramalho Diniz

Presidente da Comissão Eleitoral da EFLCH



Documento assinado eletronicamente por **Anthony Andrey Ramalho Diniz, Docente**, em 23/11/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0507277** e o código CRC **66C64FA9**.